



Santana de Parnaíba , 30 de outubro de 2025.

De: Gabinete Vereador João Galhardi

Para: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Referência:

Processo nº 17801/2025

Proposição: PROJETO DE LEI nº 615/2025

Autoria: JOÃO GALHARDI

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação de casos de maus-tratos a animais atendidos em estabelecimentos veterinários, pet shops, clínicas, hospitais veterinários e demais locais que prestem serviços relacionados a animais no âmbito do Município de Santana de Parnaíba.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Processo

Ação realizada: Processo Protocolado

Próxima Fase: Recebimento

Protocolo Automático